



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 2.811, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS DIAS 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

13 130 130
PUBLICADO
Departamento Legislativo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam facultados os expedientes dos dias 24 e 31 de dezembro de 2013, na Câmara Municipal de Aracruz.

Art. 2. Os servidores deverão compensar as horas de trabalho do dia 30 de dezembro de 2013 nos expedientes dos dias 26 e 27 de dezembro de 2013.

Parágrafo Único – O expediente dos dias 26 e 27 de dezembro de 2013 será das 8:00 as 18:00 horas, com intervalo de 01 (uma) hora para almoço para todos os servidores desta Casa de Leis, em compensação ao dia 30 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Não haverá expediente na Câmara Municipal de Aracruz no dia 30/12/2013.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2013.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara